

**PORTARIA Nº 164/19
de 25 de fevereiro de 2019**

Concede o gozo de 90 dias de Licença Prêmio a Servidora Municipal Sra. SONIA MESAVILLA TOGNON.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a Servidora Municipal **SONIA MESAVILLA TOGNON**, adquiridas no período de 10/02/2014 a 09/02/2019, para serem gozadas de 25/02/2019 a 25/05/2019, conforme o Artigo 95 e §§ da Lei Municipal nº1012/18.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO
em 25 de fevereiro de 2019.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração